



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Joel Ferreira Martins
Presidente da Câmara Municipal de Baldim/MG

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após anuência deste Plenário o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal em exercício solicitando que o caminhão de lixo passe pelo menos de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias recolhendo o lixo da Comunidade de Gameleira da Palma município de Baldim.

Justificativa

A pedido da referida Comunidade solicito desta Casa Legislativa aprovação deste expediente no intuito de proporcionarmos qualidade de vida a todos, pois o lixo é prejudicial à saúde. E o recolhimento do mesmo além de direito do cidadão é dever da gestão pública.

Baldim, 23 de março de 2018.

Coelho
Divinalva da Piedade Coelho
Vereadora

RECEBEMOS
Data 28/03/2018
Ass. Joel Ferreira Martins